



ESTADO DE GOIÁS
Câmara Municipal de Americana do Brasil

Portaria nº 003/2023

De 20 de abril de 2023.

“Altera a Portaria 07/2021 que Concede Gratificação a servidora e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMERICANO DO BRASIL - GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno dessa Casa, o disposto no Estatuto do Servidor Público do Município de Americana do Brasil - GO, Lei Municipal 543/2023 e ainda:

Considerando que nesta Casa de Leis a Servidora efetiva FÁTIMA APARECIDA SANCHES LOPES é a única responsável pelo serviço de Controle Interno desta Casa de Leis;

Considerando que atualmente esta Casa de Leis só conta com 03 (três) servidores em efetivo exercício, o que implica em aumento de trabalho para todos;

RESOLVE

Art. 1º - Fica majorada a gratificação concedida a servidora FÁTIMA APARECIDA SANCHES LOPES pela Portaria 07/2021 de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Americana do Brasil - GO, 20 de abril de 2023.


NILTON CÉSAR FERREIRA RIOS
Presidente da Câmara.

CERTIDÃO
Certifico que o (a) presente foi
Publicado no placar deste Município

20 / 04 / 2023